



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Aos vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), reuniram-se as conselheiras Ligia Muniz Zuntini e Souza, Veronica Alicia Beltran Avila, e Mariana Batista Silva, membros da comissão de Prestação de Contas do CAE da gestão de 2025/2029. Realizado encaminhamentos de despachos administrativos dos meses de março, abril e maio, relativos à pedidos de informações da GAE sobre prestação de contas à Presidente do CAE. Foi realizado um balanço dos meses de agosto, e setembro, alimentando a planilha para compor o relatório a ser apresentado na 10ª reunião ordinária geral, com informações de entrada e saída de percentual da agricultura familiar alimentando na planilha uma nova coluna com informações de gasto total da fonte 1042, na planilha com título; REPASSES FNDE REALIZADOS EM 2025 E VALORES UTILIZADOS COM AGRICULTURA FAMILIAR. Referente ao mês de agosto, recebido do FNDE o valor de R\$ 896.770,75, utilizados pela fonte todos os fornecedores o valor de R\$ 1.135.278,25 (DOC SEI), e da fonte da Agricultura familiar R\$ 58.107,81 (DOC SEI). Referente ao mês de setembro, recebido do FNDE o valor de R\$ 896.770,75, utilizados pela fonte todos os fornecedores o valor de R\$ 1.229.807,92 (DOC SEI) e da fonte da Agricultura familiar o valor de 539.314,25 (DOC SEI), cumprindo os 30% da agricultura familiar até o momento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Mariana Batista Silva, Secretária desta Comissão do CAE, por Verônica Alicia Beltran Avila, Presidente do CAE e demais conselheiros(as) que compõem a Comissão de Prestação de Contas presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Batista Silva, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17190257** e o código CRC **DCA273D8**.